



DECRETO Nº. 1.639, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

de acordo com o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
02/02/18
Gilmarina Barros de Barros

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica as Diárias da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais, atualizadas nos valores abaixo consignados:

PREFEITA E VICE-PREFEITO:

Diária dentro do Estado.....R\$ 600,00
Diária fora do Estado.....R\$ 900,00

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS:

Diária dentro do Estado.....R\$ 450,00
Diária fora do Estado.....R\$ 600,00

Art. 2º - Os valores das diárias de viagens poderão ser atualizados a cada biênio, tendo como índice oficial o IPCA, observando-se o impacto orçamentário e financeiro, parecer da Controladoria Geral do Município e os limites constitucionais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrárias, em especial o Decreto nº 1.088/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará,
em 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA MINERVINA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).